

2º ADITIVO 004/2016 AO CONTRATO Nº 013/2011

O Município de Salto do Jacuí, com sede na rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, Salto do Jacuí-RS, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ-MF 05.773.3.186/0001-35, a Rua Prof. Cristiano Schmidt, 423, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul – RS, neste ato representado pelo seu sócio-gerente e responsável, **EVERTON UNFER PEZERICO**, brasileiro, inscrito no CPF-MF 890.021.990-15, denominado **CONTRATADO**, celebram a renovação do contrato, através do presente aditivo nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Cláusula Primeira – É objeto do presente ADITIVO a prorrogação do contrato
Em epígrafe pelo **período de 01.01.2016 a 31.12.2016**.

Cláusula Segunda – O pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 013/2011
A conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira – O Contrato sofrerá reajuste, o valor de R\$ 48,43 (Quarenta e oito reais, quarenta e três centavos), Será acrescido do IGP-M/FVG janeiro/2016 = 10,54%, totalizando R\$ 53,65 (Cinquenta e três reais, e sessenta e cinco centavos).

Cláusula Quarta – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 02 de março de 2016

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EVERTON UNFER PEZERICO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ASSINATURA:-----

ASSINATURA:-----

NOME:-----

NOME:-----

CPF:-----

CPF:-----